

Memorando 3- 30.984/2021

De: Pedro B. - STDA - SSADM - DAP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 16/07/2021 às 14:41:28

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, STDA - SSADM - DAP, STDA - SSADM - DAP - SRBP, DACOL

Pedido de Informação nº 202/2021

Prezada Sra. Gerente,

Após verificarmos em nossos arquivos, documentos e **planta de desmembramento/fusão nº 74-H, aprovada sob o nº 45 em 20/10/1995**, temos a informar que **as áreas "A" e "C" são de propriedade deste Município**, conforme matrículas em anexo.

Sugiro encaminhamento ao DCPM/STDA para providências relacionadas à limpeza.

Atenciosamente,

—
Pedro H. Oliveira Batista

Assistente de Administração II

COMARCA DE JUIZ DE FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

21.774

FICHA

1

DATA

22 MAIO 1992

REGISTRO GERAL

Área A, em forma de triangulo, desmembrada do terreno constituído pelos lotes 4 e 5, da quadra "E", ' ' Bairro Jardim Bom Pastor (destinada à regularização da Rua Irineu Marinho), medindo 22,00 m de frente' para a Rua Irineu Marinho; 8,00 m do lado direito de quem da rua olhar para a área, confrontando com ' parte do lote 6; e 23,00 m nos fundos, confrontando com os lotes 4 e 5. PROPRIETÁRIA: SALGADO ROCHA ' PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC 17.758.905/0001-28. PROCEDÊNCIA: Matrícula 21.182.- O Escrevente (09), *V.M.F. Guarize* 80,5 m²

R 01 13 DE JULHO DE 1993. DOAÇÃO.- ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CGC 17.783.234/0001-53. TRANSMI-- TENTE: SALGADO ROCHA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25/05/1993, no 4º Ofício de Notas (livro 153-N, folha 29). VALOR: CR\$4.520.719,00.- O Escrevente (16), *V.M.F. Guarize*



Assinado por 2 pessoas: PEDRO H. OLIVEIRA BATISTA e ELBER QUEIROZ PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 82D3-D9EE-9209-A65A



000 - 06189

009/148

COMARCA DE JUIZ DE FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA
24.395

FICHA
1

DATA
07 MARÇO 1996

REGISTRO GERAL

Área "C", quadra E, com 615,00 m², no Bairro Jardim Bom Pastor, nos fundos da área A (esta com frente para a Rua Irineu Marinho), medindo 44,50 m onde confronta com parte da área A; 41,00 m do lado oposto, confrontando com parte do lote 25, com os lotes 26 e 27 e com parte do lote 28; 20,50 m de um lado, confrontando com a área B; e 13,50 m de outro lado, confrontando com parte do lote 7, conforme planta aprovada sob número 45, em 20.10.1995, pela PJF. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. PROCEDÊNCIA: Matrícula 23.873.- O Oficial (09), *R. M. Massote*



Assinado por 2 pessoas: PEDRO H. OLIVEIRA BATISTA e ELBER QUEIROZ PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 82D3-D9EE-9209-A65A



871 250

MATRÍCULA 24.394

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 1

- penhorados nos autos 145.04.161946-4 da ação de Execução Fiscal, tendo entre partes como exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como executados POSTO BEIRA RIO LTDA., EROS GOMES PACHECO, MARIA DAS GRAÇAS GOMES PACHECO, EULER GOMES PACHECO e JOSÉ ARISTEU PACHECO, CPF 020.430.096-72, sendo de R\$8.817,18 o valor da causa, atualizado em 26.07.2011. A Oficiala (20), *D. uf. Eros e Juste*
- AV 05 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (PROTOCOLO 91.407 DE 08.02.2013). INDISPONIBILIDADE (3/4 DO IMÓVEL). Conforme mensagem eletrônica enviada a esta Serventia em 07.02.2013, pelo Sr. Escrivão da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, extraída dos autos do processo 014504161946-4, da ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em face de POSTO BEIRA RIO LTDA., MARIA DAS GRAÇAS GOMES PACHECO, CPF 533.750.766-49; EULER GOMES PACHECO, CPF 514.013.206-00; EROS GOMES PACHECO, CPF 494.246.456-00, e JOSÉ ARISTEU PACHECO, CPF 020.430.096-72, fica aqui averbada a indisponibilidade sobre 3/4 do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a MARIA DAS GRAÇAS GOMES PACHECO, EULER GOMES PACHECO e EROS GOMES PACHECO, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2009, do MM Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, datada de 18.05.2009, sendo de R\$8.465,00, o valor do débito. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 5.172/66. A Escrevente (20), *Carina*
- AV 6 06 DE ABRIL DE 2016. (PROTOCOLO 101523 de 30/03/2016). CANCELAMENTO PENHORA. De acordo com o Ofício nº 145.15.019.360-8 arquivado, expedido em 29/02/2016, através da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais desta Comarca, fica cancelado o R 04. ISENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DA LEI 6.830/80. A Oficiala (20), *D. uf. Eros e Juste*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora

Selo Eletrônico Nº AUJ50495

Cód. Seg.: 2752.3374.8021.6122

Pedido Certidão Nº 16/005390 - criado em 20/09/2016

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 21/09/2016

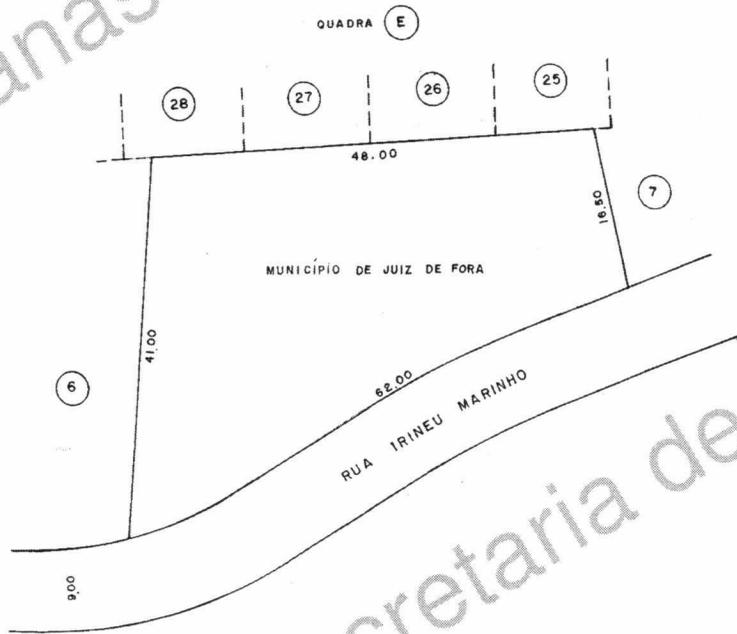
Emol.: R\$ 15,78 + TFJ: R\$ 5,57 = Valor Final: R\$ 21,35

Consulte a validade deste Selo no site:

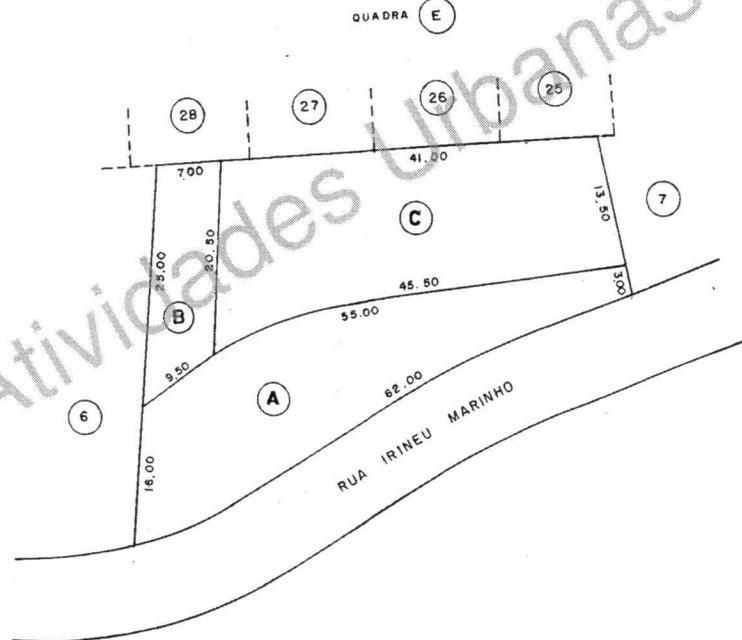
<https://selos.tjmg.jus.br/>>https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS JUIZ DE FORA

O DOCUMENTO ATUALIZADO DO QUAL SE
ORIGINOU A PRESENTE REPRODUÇÃO, SE
ACHA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ.
JUIZ DE FORA, 21 de Setembro de
2016 *Juiz de Fora*



SITUAÇÃO PRIMITIVA



SITUAÇÃO PLEITEADA

74-H

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
 Departamento de Urbanismo
 Aprovado sob nº 45
 Juiz de Fora 20/10/95
 DIRETOR DE URBANISMO

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ASSUNTO:	DESMEMBRAMENTO DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	ÁREAS:	TOTAL = 1.420,00 m ²
LOCAL:	BAIRRO JARDIM BOM PASTOR	A =	640,00 m ²
PREFEITO:	<i>Custódio Moraes</i>	B =	165,00 m ²
SECRETÁRIO:	<i>Luiz Antônio de Andrade</i>	C =	615,00 m ²
DESENHO:	CLEBIO	DATA:	16/08/95
		ESCALA:	1:500
		PROCESSO:	941/89
		PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
		DIRETORA DAP:	<i>Antônio</i>

